

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	00019313	15,00	22	330,00
João Ivandro Xavier Forte	Datilógrafo	00022810	15,00	22	330,00
Francisco Heraldo Macêdo Rangel	Datilógrafo	00025518	15,00	22	330,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	00026514	15,00	22	330,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	00026913	15,00	22	330,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	00033413	15,00	22	330,00
Cesísídio Diógenes Neto	Téc em Agropecuária	00034312	15,00	22	330,00
José Aroldo Viana	Motorista	00050814	15,00	22	330,00
José Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	00023717	15,00	22	330,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	00051012	15,00	22	330,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	00039314	15,00	22	330,00
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	00039918	15,00	22	330,00
Hugo Duranclides da Cruz Macêdo	Téc. Agropecuária	00040614	15,00	22	330,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	00041610	15,00	22	330,00
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	00042013	15,00	22	330,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	00043214	15,00	22	330,00
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	00044415	15,00	22	330,00
Antonio Moraes de Sousa	Téc. Agrimensura	00044911	15,00	22	330,00
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	00047813	15,00	22	330,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	00050512	15,00	22	330,00
Raimundo Marques Matos	Motorista	00051411	15,00	22	330,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	00051713	15,00	22	330,00
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	00052817	15,00	22	330,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	00053414	15,00	22	330,00
Ronaldo Cesár Xavier de Lima	Desenhista	00054313	15,00	22	330,00
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	00054410	15,00	22	330,00
Joaquim Pacifico Soares de Macêdo	Téc. Agropecuária	00055115	15,00	22	330,00
Terezinha de Lisieux G. L. Frota	Agente de Administração	00057313	15,00	22	330,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	00063517	15,00	22	330,00
Luciano Bezerra da Silva	DNS-3	30001510	15,00	22	330,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2022

PROCESSO Nº: 01076051 / 2022 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO VTE- METROPOLITANO** DE FORTALEZA-CE, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DOS EMPREGADOS DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.03.339039.10000.0-10891 21200001.20.606.311.20324.03.339039.27000.1-10895 21200001.20.122.211.20771.15.339039.10000.0-7636 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2001, LEI FEDERAL Nº 7.418/85 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 95.247/87 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142/93, INSTRUÇÃO NORMATIVAS SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº 01, PARECER JURÍDICO Nº 20/2022, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01076051/2022 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: INÁCIO MARIANO DA COSTA- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2022

PROCESSO Nº: 01072676 / 2022 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O **FORNECIMENTO DE VALE- TRANSPORTE ELETRÔNICO VTE- URBANO** DE FORTALEZA-CE, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETO PARA O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA EMPRESA EMATERCE JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DOS EMPREGADOS VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.03.339039.10000.0-10891 21200001.20.606.311.20324.03.339039.27000.1-10895 21200001.20.122.211.20771.15.339039.10000.0-7636 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2001, LEI FEDERAL Nº 7.418/85 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 95.247/87 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142/93, INSTRUÇÃO NORMATIVA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº 01, PARECER JURÍDICO Nº 20/2022 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: INÁCIO MARIANO DA COSTA - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº001/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 230, de 7 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 239, de 9 de abril de 2021, assim como pela Portaria SEDET/ADECE nº 021, de 20 de abril de 2021, e Portaria SEDET nº 044, de 11 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Fazer publicar a posse dos seguintes conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e demais entidades:

Francisco José Rabelo do Amaral, vice-presidente, representante da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE; Kennedy Montenegro de Vasconcelos, titular, e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles, suplente, como representantes da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da Sedet; Silvana Maria Parente Neiva Santos, titular, e Hidelvandro dos Santos Soares, suplente, como representantes da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE; Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, titular, como representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG; Célio Fernando Bezerra Melo, titular, e José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, suplente, como representantes da Casa Civil do Estado do Ceará; e

como conselheiros convidados: José Edivaldo Fernandes Nunes, titular, como representante da Federação Cearense das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FECEMPE; Alci Porto Gurgel Júnior, titular, e Sílvio Moreira Barbosa, suplente, como representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE; Francisco Everton da Silva, titular, e Henrique Augusto de Oliveira Gonzaga (suplente), como representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO/CE; Francisco Eudásio Alves da Silva, titular, e Daniela Dias Landim Abushawareb, suplente, como representantes da Rede Cearense de Bancos Comunitários; e Guilherme Sampaio Landim, suplente, como representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE.

§ 1º A Presidência deste Conselho será exercida pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Francisco de Queiroz Maia Júnior.

§ 2º A Vice-Presidência deste Conselho será exercida pelo Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará S.A, Francisco José Rabelo do Amaral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO E PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 88 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS: R\$ 1.979.952,84; PROCESSO Nº: 02364255 / 2022 OBJETO: **Contração de empresa especializada em prestação de serviços de ATUALIZAÇÃO e EVOLUÇÃO dos sistemas** desta Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC e demais partícipes de Convênio no 11/2020, com vista a atender à Lei Geral de Proteção de dados, através da realização de mapeamento e desenvolvimento dos serviços a serem alterados, mapeamento de riscos e respostas aos incidentes JUSTIFICATIVA: A JUCEC, na qualidade de partícipe executora do Convênio nº 11/2020 (que tem por objeto IMPLANTAR, DESENVOLVER, OPERACIONALIZAR, MANTER E IMPLEMENTAR O REGISTRO EMPRESARIAL DIGITAL), vem contratando e adquirindo inovações tecnológicas, tais como o desenvolvimento de sistemas e serviços de nuvem junto à ETICE, para a consecução dos objetivos do referido convênio. Considerando a edição da Lei nº 13.709/2018, faz-se necessária a implementação de evolutivas e melhorias nos sistemas das Juntas Comerciais mantidos pelo convênio nº 11/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.979.952,84 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.28.126.362.21033.151.33914000.2.88.89.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 16.727/2018, INCISO XVI DO ART. 24 DA LEI Nº 8666/93 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: MARTA LAIS PIMENTEL RODRIGUES RATIFICAÇÃO: CAIO FROTA RODRIGUES.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 066, Série 3, Ani XIV, Fortaleza, 23 de Março de 2022, que publicou a Concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil - GDARM. **Onde se lê:** MARIA SALES FERREIRA AZEVEDO **Leia-se:** MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO Fortaleza, 24 de março de 2022.

Caio Frota Rodrigues
VICE-PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, NIRC Nº23300027353, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: 31 de março de 2022, às 9h. Referida reunião aconteceu, através de videoconferência, em cumprimento aos dispositivos constantes no Decreto Estadual nº 34.600, de 19/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, da mesma data, em Fortaleza-CE. PRESENÇAS: Da totalidade dos Conselheiros: Francisco de Queiroz Maia Junior – Presidente, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho – Vice-Presidente, Arialdo de Melo Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, Francisco José Rabelo do Amaral, José Nelson Martins de Souza, Joaquim Cartaxo Filho, Luis Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves e Renan Saldanha de Paula Lima. MESA: Presidente: Francisco de Queiroz Maia Júnior. Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio. ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Renúncia da Conselheira e Vice-Presidente do Conselho de Administração Maria Izolda Cela de Arruda Coelho; 2) Outros assuntos de interesse da Agência. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho de Administração da ADECE, propôs que fosse acolhido o pedido de renúncia, a partir de 1º de abril de 2022, do cargo de Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho de Administração, da Conselheira Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, brasileira, casada, Psicóloga, RG nº 20072925951 - SSP-CE, CPF nº 208.730.773-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Livreiro Edésio, 129 Apto. 900, Dionísio Torres, CEP: 60135-620, tendo sido aprovado por todos os Conselheiros presentes, o pedido de renúncia, ficando o cargo vago até ulterior deliberação. O Presidente do Colegiado em seu nome e dos demais Conselheiros agradeceu a valiosa colaboração prestada pela Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, durante o período em que integrou o Conselho de Administração da ADECE, ao mesmo tempo, em que parabenizou a investidora que se avizinha no cargo de Governador do Estado do Ceará, desejando sucesso em suas novas funções e ressaltou que a Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho reúne todas as condições para aprimorar o trabalho que vem sendo desenvolvido no âmbito do Estado do Ceará, ao tempo em que se colocou à disposição para colaborar com a sua gestão. Ass.: Francisco de Queiroz Maia Junior – Presidente, Arialdo de Melo Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, Francisco José Rabelo do Amaral, José Nelson Martins de Souza, Joaquim Cartaxo Filho, Luis Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves e Renan Saldanha de Paula Lima. Encerramento e Lavratura da Ata: A seguir, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Junior
PRESIDENTE DO CONSELHO
Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA

Certifico registro sob o nº 5776625 em 31/03/2022 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 220461848 - 31/03/2022. Autenticação: 499C321B241816307B952C9340BE1D1BA14E8BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.184-8 e o código de segurança RaXU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*** **

Nº DO PROCESSO: 02382130/2022 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2022

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE..** OBJETO: **Construção do Galpão Industrial.** O referido galpão será construído na Sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960/2007, no Estatuto Social da ADECE e Regulamento de Convênios da ADECE. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 3.099.545,63 VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 3.099.545,63 (três milhões, noventa e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). A ADECE participará com a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A contrapartida do Município de Irauçuba será financeira no valor de R\$ 99.545,63 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e

